



PORTARIA N° 040/2023

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as férias a partir de 02 de Fevereiro de 2023, da servidora **REJANE THIENGO DE AVILA** concedido através da **Portaria n.º 004/2023** de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2° - A Servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 13 (treze) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 02 de Fevereiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES